



**SÚMULA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO
PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018**

CEPEF

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Edifício Concept Office, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em pauta: **I) Verificação de quórum; II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 15/03/2018; III) Comunicações: a) Denúncia. b) PLC nº 044/2017 (CREA – regularização de obras em desconformidade). c) Parceria com a Divisão de análise para o treinamento de recém-formados. d) Deliberação nº 017/2018 (CEF-CAU/BR) – Cálculo de tempestividade e solicitações de Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo. e) Ofício CAU/BR: ações orientativas e educativas junto às instituições e órgãos públicos. f) Curso de empreendedorismo SEBRAE. g) Apresentação do relatório de atividades da AFISC em março de 2018. h) Deliberação nº 01/2018 – Estabelece procedimentos a serem adotados pela AFISC na fiscalização de obras executadas por engenheiros civis. IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver; V) Distribuição das matérias a serem relatadas: 1. Análise de processos: 1.1 Processo nº 1000062996/2018. 1.2 Processo nº 1000053980/2017. 2. Registros definitivos de profissionais: 2.1 Processo 681334/2018. VI) Relato, discussão e apreciação das matérias. Presentes os Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF), **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto da Comissão), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente do CAU/GO e membro da CEPEF). A Conselheira Estadual **Maria Ester de Souza** não apresentou prévia justificativa de ausência. Presentes também o Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros**, o Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** e o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa**. A profissional **Lais Alves Rincon**, da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, esteve presente. **I) Verificação de quórum. Paulo Renato de Moraes Alves** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 15/03/2018.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações: a) Denúncia.** O Conselheiro Estadual e Coordenador Adjunto da CEPEF, **Luciano Mendes Caixeta**, trouxe denúncia de provável**



36 exercício ilegal no projeto do Centro Cultural Casa de Vidro, no bairro Jardim Goiás, em
37 Goiânia. **ENCAMINHAMENTO.** Formalizar denúncia de suspeita de exercício ilegal em
38 projeto de arquitetura do Centro Cultural Casa de Vidro para que a Área de Fiscalização –
39 AFISC providencie as diligências. **b) PLC nº 044/2017 (CREA – regularização de obras**
40 **em desconformidade).** Relato de audiência pública no Conselho Regional de Engenharia e
41 Agronomia de Goiás – CREA-GO discutindo sobre o projeto de lei complementar nº
42 044/2017 que tem o objetivo de regularizar diversas edificações em desconformidade com o
43 plano diretor de Goiânia. **ENCAMINHAMENTO.** Encaminhar o projeto de lei nº 044/2017 a
44 todos os Conselheiros Estaduais a fim de compartilhar contribuições na próxima reunião do
45 plenário do CAU/GO. **c) Parceria com a Divisão de análise para o treinamento de**
46 **recém-formados.** O Coordenador da CEPEF, **Paulo Renato de Moraes Alves**, sugeriu, a
47 pedido do setor de análise da Prefeitura, palestras para os recém-formados sobre como
48 preencher registro de responsabilidade técnica – RRT, aplicação da lei de uso e ocupação
49 do solo, dentre outros, inclusive com a criação de um canal eletrônico de comunicação
50 direta com o CAU/GO com objetivo de sanar dúvidas. As palestras seriam organizadas pelo
51 CAU/GO e ministradas pelos analistas do Paço. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar à
52 Assessoria de Imprensa – ASSIMP a criação de algum mecanismo de comunicação direta
53 com os recém-formados no qual exponham as principais dúvidas relativas a projetos para
54 que as mesmas estejam nas palestras do CAU/GO em parceria com a divisão de análise do
55 Paço Municipal. **d) Deliberação nº 017/2018 (CEF-CAU/BR) – Cálculo de tempestividade**
56 **e solicitações de Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo.** O Assessor
57 Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** informou à
58 Comissão sobre a deliberação nº 17/2018 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR
59 – CEF-CAU/BR que explica procedimentos para o cálculo de tempestividade e solicitações
60 de cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo. **e) Ofício CAU/BR: ações orientativas**
61 **e educativas junto às instituições e órgãos públicos.** Trata-se de elaboração de parecer
62 pelo CAU/GO com orientações das atribuições dos profissionais analistas de projeto de
63 arquitetura e urbanismo. **Paulo Renato de Moraes Alves** informou o pedido da Prefeitura
64 Municipal de Goiânia de um parecer do CAU/GO que legitime a atuação autônoma desses
65 servidores, desde que haja compatibilidade de horário e tenha, na repartição, outros
66 analistas. **ENCAMINHAMENTO.** Elaborar um parecer jurídico para a Prefeitura Municipal de
67 Goiânia legitimando a atuação autônoma de seus analistas de projeto de arquitetura e
68 urbanismo, desde que haja compatibilidade de horário e tenha, na repartição, outros
69 analistas. **f) Convênio SEBRAE.** Os eventos previstos no convênio entre CAU/GO e o
70 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE iniciam dia



71 23/04/2018 com a palestra do Arquiteto e Urbanista Paulo Mezzomo, cujo tema é “Gestão
72 empresarial na arquitetura”, às 18h, e, às 20h, curso com o tema “Como administrar sua
73 pequena empresa”. O **Coordenador** apresentou as artes de divulgação dos eventos, e as
74 mesmas foram aprovadas por unanimidade. **g) Apresentação do relatório de atividades**
75 **da AFISC em março de 2018.** O Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou
76 o relatório de atividades da Área de Fiscalização – AFISC. Houve 18 (dezoito) novos
77 processos de fiscalização e 20 (vinte) novos relatórios. **Paulo Renato** considerou um
78 número muito baixo de produtividade, tendo como base a meta de 20 novos relatórios.
79 **Edinei** justificou-se pela soma de processos/relatórios dos meses anteriores, o que
80 representa um grande volume de trabalho para a AFISC. Disse ainda que a fiscalização do
81 CAU tem caráter educativo e, com relação à revisão da meta no próximo mês, disse que
82 levará os Analistas Fiscais para a reunião da CEPEF para que exponham seu dia a dia de
83 trabalho. **h) Deliberação nº 01/2018 – Estabelece procedimentos a serem adotados pela**
84 **AFISC na fiscalização de obras executadas por engenheiros civis.** O Gerente de
85 Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou duas opções de deliberação da CEPEF para
86 orientar o trabalho da AFISC no que tange ao exercício de atribuições compartilhadas.
87 Ambas tratam de obras executadas por engenheiro civil. Uma das deliberações prevê a
88 autuação do proprietário por exercício ilegal, caso não apresente a anotação de
89 responsabilidade técnica – ART no prazo processual. Outra opção prevê a não autuação do
90 proprietário, mas com registro de denúncia ao CREA-GO pelo CAU/GO. Por unanimidade, a
91 Comissão decidiu pela autuação do proprietário. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta,**
92 **se houver.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem**
93 **relatadas: 1. Análise de processos: 1.1 Processo nº 1000062996/2018. 1.2 Processo nº**
94 **1000053980/2017. 2. Registros definitivos de profissionais: 2.1 Processo 681334/2018.**
95 **VI) Relato, discussão e apreciação das matérias. 1. Análise de processos: 1.1**
96 **Processo nº 1000062996/2018.** Empresa sem registro no CAU/GO. **ENCAMINHAMENTO.**
97 **Designação de relator e manutenção do auto de infração. 1.2 Processo nº**
98 **1000053980/2017.** Não apresentação de RRT. **ENCAMINHAMENTO.** **Designação de relator**
99 **e manutenção do auto de infração. 2. Registros definitivos de profissionais: 2.1**
100 **Processo 681334/2018.** Deliberou-se pela homologação dos pedidos de registro definitivo
101 dos seguintes profissionais: Mariana Guimaraes Dias; Kadyo Leandro Ferreira De Sousa
102 Silva; Lauane De Sa Gomes Da Silva; Melina Repezza Charalabopoulos; Kelia Andes
103 Rufino Vaz; Bianca Mendes Vieira Rocha; Letícia De Paula Costa; Bruna Selle Krupinski;
104 Geovana Andrade Da Silva; Júlio César Rodrigues Gonçalves; Pedro Paulo Soares Borges
105 Nogueira; Polyana Ferreira Reis; Grazielle De Moraes E Silva; Samara Almeida Leite



106 Borges; Ítalo Correia Amaral; Murillo Lacerda Do Prado; Mellina Alves Stach; Dannyella
107 Stéfanny De Freitas Postigo; Victor Augusto Mendes Lima Bueno; Gustavo Henrique
108 Barbosa Campos; Rafaela De Oliveira Rodrigues; Sabrina Zambeli Silva; Bruna Lais Pessoa
109 Moraes; Lara Rubia Gomides Tostes; Jânio Ribeiro Do Prado Filho; Jeanny Teixeira Silva;
110 Lais Machado E Souza; Lielma Alves Do Nascimento; Luisa Sant Ana Moraes; Ana Maria
111 Barbosa Araujo Franca; Tábata Hada Passos; Agnes Paula Almeida De Mendonça; Isaias D
112 Abadia Santos; Diego Augusto Rodrigues Tavares; Emily Faria De Meireles; Mariana
113 Hsuan; Matheus Henrique De Jesus Vieira; Raquel Madureira Barbosa; Nisley Da Silva
114 Lopes. E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que
115 apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:
116 Ana Luiza Duarte Borges; Angela Borges Veado De Assis; Aysa Soanne Nogueira Macedo;
117 Carolina Gabriela Oliveira; Cecilia Di Oliveira Ferber; Cristine Espindola De Alencar; Daniela
118 Braga Santos; Daniela Daher Apolinario; Daniela Xavier Silva Soares; Dayelle Nanda
119 Rodrigues Sabino; Dirlei Teixeira Santos; Eron Francisco Telka Gonçalves; Fernando
120 Barcelos Fernandes; Geovanna De Castro Machado; Gislaine Batista De Oliveira; Gleycon
121 Vieira Leite; Hélio Gomes De Ávila Filho; Iany Osório Sousa; Ítalo Correia Amaral; Jean Vítor
122 Da Silva; Jordanna Vaz De Souza Borges; Kemilly Mydian Lopes Rodrigues; Lucas Antonio
123 Magalhães Pereira; Luciana Lopes Kuramoto Moreira; Maycon Jhonatan Ribeiro Da Silva;
124 Millena Sandes Da Silva; Rogério Costa Do Nascimento; Thaís Sousa De Oliveira; Veronica
125 Carneiro Alves Testoni; Brenda Aurea Del Fiaco Rodrigues; Michael Costa Carvalho; Nágilla
126 Andrade De Miranda; Amanda Gabriella Sá; Poliana Batista Rodrigues Lins; Beatris
127 Rodrigues De Carvalho; Patricia Kely Dornelas Rabelo; Franciele Vieira Da Silva; Diego Lins
128 E Silva; Yhonara Maria Barboza Rocha; Fernando Borges Dos Santos; Mauricio De Oliveira
129 Rosa; Renato Minoru Duarte Hirae; Isadora Valverde Pires; Nayara Abrão De Alencar
130 Souza; Rafaelly Karollinny Ferreira Borges; Raquel Anádia Da Silva Faria; Rogério Marinho
131 Campos; Bruna Roriz Coutinho; Nathalia Karulliny Alves Mota; Caroline Dos Santos Souza;
132 Ana Lúcia Moraes Coelho; João Guilherme Vieira Marques; Christielle Porfirio Siqueira
133 Campos; Bárbara Silva Carneiro; Letícia Guimarães Mendes Coelho; Paulo Henrique
134 Barbosa; Jhouseffer De Oliveira Moraes; Elias Toufic Bittar; Carem De Nazaré Dos Santos;
135 Kayo Gomes De Souza; Cleonice De Andrade Camargo; Adair Leao Junior; Déborah
136 Crystine Inácio Antunes. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais
137 havendo a tratar, o **Coordenador** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que,
138 para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula
139 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da
140 CEPEF, **Paulo Renato de Moraes Alves**. Goiânia, aos treze dias do mês de abril de 2018.



141 **ENCAMINHAMENTO.** Formalizar denúncia de suspeita de exercício ilegal em projeto de
142 arquitetura do Centro Cultural Casa de Vidro para que a Área de Fiscalização – AFISC
143 providencie as diligências.

144 **ENCAMINHAMENTO.** Encaminhar o projeto de lei nº 044/2017 a todos os Conselheiros
145 Estaduais a fim de compartilhar contribuições na próxima reunião do plenário do CAU/GO.

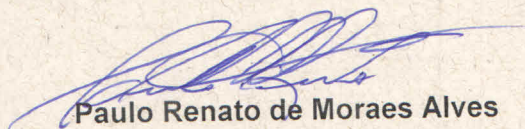
146 **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar à Assessoria de Imprensa – ASSIMP a criação de algum
147 mecanismo de comunicação direta com os recém-formados no qual exponham as principais
148 dúvidas relativas a projetos para que as mesmas estejam nas palestras do CAU/GO em
149 parceria com a divisão de análise do Paço Municipal.

150 **ENCAMINHAMENTO.** Elaborar um parecer jurídico para a Prefeitura Municipal de Goiânia
151 legitimando a atuação autônoma de seus analistas de projeto de arquitetura e urbanismo,
152 desde que haja compatibilidade de horário e tenha, na repartição, outros analistas.

153

154

155



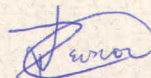
Paulo Renato de Moraes Alves

156

-Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação-

157

158



159

Paulo Victor Seixo Costa

160

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



38ª CEPEF

DATA: 10/04/2018	LOCAL: CAU/GO
---------------------	------------------

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	PAULO RENATO DE MORAES ALVES	COORDENADOR CEPEF
02	FREDERICO A. DABELO	CONSELHEIRO / CAUGO
03	João Celso Pincon	Arquiteta / AGETOP
04	Luciano Mendes Carreira	CONSULTOR
05	EDINEI S. BARROS	GERENTE FISCALIZAÇÃO
06	Rafael Jankowski	Assessor Jurídico
07	Paulo Vitor Siro Costa	Auxiliar Administrativo
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		